

MANUAL DE ESTÁGIO



E AÍ, BELEZA?

Se você está pensando em começar um estágio, é fundamental entender como funciona a formalização desse processo, pois é nessa parte burocrática que os seus direitos são garantidos e o estágio é reconhecido. Pode parecer complicado no início, mas estamos aqui pra te ajudar! O estágio é uma grande oportunidade para aplicar o que você aprende em sala de aula e conhecer melhor o mercado de trabalho, e seguir os passos corretamente faz toda a diferença.

Neste manual, você vai encontrar tudo o que precisa saber para aproveitar ao máximo essa experiência.



SUMÁRIO

1 - Estágio

2 - Tipos de Estágio

3 - Consegui um estágio. E agora?

4 - Dúvidas frequentes



ESTÁGIO

O QUE É?

Estágio é aquela chance de praticar na real o que você aprende na faculdade. Tem que estar ligado ao seu curso e precisa ter um contrato (o famoso Termo de Compromisso de Estágio - TCE), além de ser acompanhado tanto pela empresa quanto pela faculdade.

Ele tem um propósito: te preparar pra vida profissional, com suporte e orientação. Ou seja, não é só pegar qualquer função, tem que ter a ver com o que você estuda.

E O QUE O MEC PENSA SOBRE ISSO?

Para ele, alguns **cursos precisam ter a obrigatoriedade de estágio para uma formação mais completa**. Com isso, o estudante precisa cumprir uma carga horária, que varia de acordo com cada curso, para se formar.



IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO

Estágio não é só mais uma obrigação, ele te prepara pra vida profissional, ajuda a fazer networking, desenvolver habilidades valorizadas no mercado de trabalho e também pode ser a porta de entrada pra sua primeira vaga efetiva.

Mesmo quando não é obrigatório, vale muito a pena investir nisso, porque dá aquele "up" na sua formação e pode fazer a diferença no futuro.



LEI DO ESTÁGIO

É importante saber que o estágio no Brasil é regulamentado pela Lei 11.788/2008, que funciona como um guia para definir os direitos e deveres tanto do estagiário quanto da empresa que oferece o estágio.

Na lei do estágio, você encontra as seguintes definições:

- **Quem pode estagiar:** Estudantes do ensino médio, técnico, superior e até de educação especial.
- **Estágio obrigatório:** É aquele que a faculdade exige pra você se formar.
- **Estágio não obrigatório:** Não é necessário pra se formar, mas pode ser feito pra ganhar experiência.
- **Carga horária:** É permitido o limite de até 6 horas por dia (30 horas semanais) para quem está no ensino superior, técnico ou médio.
- **Remuneração:** No estágio não obrigatório, a empresa deve pagar uma bolsa-auxílio ou ajuda de custo. Já no estágio obrigatório (aquele que faz parte do curso), isso é opcional.
- **Férias:** Todo estagiário tem direito a 30 dias de descanso depois de 1 ano de estágio, e, se for remunerado, esse período deve ser pago.
- **Duração:** O estágio não pode durar mais de 2 anos na mesma empresa (exceto para pessoas com algum tipo de deficiência).



O QUE NÃO PODE FALTAR?

Para que o estágio possa acontecer, é preciso cumprir alguns requisitos:

- Você precisa estar com a matrícula ativa e frequentando regularmente o curso.
- O estágio deve estar ligado ao conteúdo que você está aprendendo na faculdade.
- É preciso ter um contrato de estágio formal - o famoso Termo de Compromisso (TCE) - entre o aluno, a empresa e a Instituição de Ensino Superior (IES).
- É obrigatória a presença de um supervisor na empresa para acompanhar o seu progresso e te orientar durante o estágio. Ah, e a instituição de ensino também precisa acompanhar tudo!



AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Sabe quando você tá querendo estagiar, mas não faz ideia de onde começar? Ou quando a empresa quer contratar estagiários, mas não sabe muito bem como lidar com toda a papelada?

É aí que os agentes integradores entram em cena! ✨

Eles são empresas ou instituições que fazem a ponte entre você, a instituição de ensino e a empresa onde o estágio vai acontecer. O papel deles é facilitar toda a burocracia, como assinatura do contrato e o envio da documentação obrigatória.

Além disso, eles ajudam a garantir que as regras do estágio sejam seguidas, como a carga horária e os direitos do estagiário, para que tudo role dentro da lei.

É OBRIGATÓRIO TER UM?

Não, ele pode ser usado para facilitar as coisas, mas não é uma regra. Se você encontrou um estágio por conta própria e a empresa puder cuidar da papelada sozinha, tudo certo! 😊



QUEM PODE ATUAR COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO?

- **Empresas privadas especializadas:**

Como o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e o Nube (Núcleo Brasileiro de Estágios), que são especializadas no assunto e têm uma listinha de empresas parceiras onde você pode estagiar.

- **Fundos e Fundações:**

Ligados a escolas ou independentes, também podem ser agentes integradores, ajudando a financiar e organizar estágios, dando uma força extra na hora de encontrar aquela oportunidade perfeita.

- **Instituições de ensino:**

As próprias universidades, faculdades e escolas podem fazer o papel de agente integrador, organizando e acompanhando todo esse processo.



TIPOS DE ESTÁGIO

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O estágio obrigatório é um passo super importante no seu curso. Pra garantir seu diploma, você tem que passar por essa etapa, que tá ligada direto à sua formação.

Mas não é só uma formalidade, ele é a chance de mergulhar de vez na sua área e se preparar de verdade pro mercado.

VÍNCULO DE ESTÁGIO

Pra formalizar o seu estágio, é necessário o Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

Esse documento é assinado por você, pela empresa e pela Instituição de Ensino Superior (IES), (sim, a gente!), garantindo que tudo siga a Lei de Estágio.



RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Durante o estágio, obrigatório ou não, você vai precisar fazer uns relatórios, mostrando o que andou fazendo e aprendendo por lá. Eles são essenciais pra mostrar que você tá progredindo e pra conectar o que faz no estágio com o que aprende no curso.

SEGURO OBRIGATÓRIO

O seguro obrigatório te protege caso aconteça algum acidente durante o estágio. Ele cobre:

- Despesas médicas e hospitalares em caso de acidente.
- Indenizações em casos de acidentes mais graves que possam causar invalidez ou até morte.

Essa cobertura vale durante todo o período de estágio, inclusive nos deslocamentos de casa até o trabalho

No estágio obrigatório, a gente é quem cuida do seguro contra acidentes pessoais pra você.



Para solicitar os dados do seguro, é só entrar em contato com a gente pelo chat da sua plataforma de aulas e seguir o passo a passo:

1. Inicie o chat no canto direito da tela.
2. Indique o seu curso.
3. Clique nas opções: **Secretaria > Estágio > Nenhuma das opções.**
4. Digite “**Preciso dos dados do seguro**”.
5. Confirme a abertura do ticket.

Depois disso, vamos abrir um ticket de atendimento, e você recebe a resposta em até **5 dias úteis**. Aí, com os dados em mãos, é só cadastrar seu estágio na plataforma de carreira, beleza?

Você encontra mais informações sobre como cadastrar o seu estágio, baixar o TCE e o modelo de relatório na seção **Consegui um estágio, e agora?**



CURSOS COM ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Atualmente, os cursos que têm estágio obrigatório aqui na Desco são:

- **Administração**: Carga horária de 320h, e pode ser iniciados a partir do 5º período.
- **Ciências Contábeis**: Carga horária de 320h, pode ser iniciados a partir do 5º período.
- **Pedagogia**: São três estágios ao longo do curso, cada um com foco em uma etapa específica da formação e prática pedagógica. Carga horária de 400h, podendo ser iniciados a partir do 3º período.
- **Teologia**: Carga horária de 200h, podendo ser iniciado a partir do 7º período.

A seguir, você vai entender melhor como funciona cada um deles.



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O estágio obrigatório para os cursos de Administração e Ciências Contábeis começa a partir do 5º período e totaliza 320 horas. Essa carga é dividida em 4 disciplinas de estágio de 80 horas cada, sempre focando nas áreas de atuação específicas dos cursos.

Você pode escolher como quer cumprir essa carga horária:

- **Por semestre**

Se preferir, pode entregar um relatório a cada semestre. O período em que você entregar o relatório vai determinar a validação das horas:

5º período: 80h (aprovado em 1 disciplina de Estágio Curricular)

6º período: 160h (aprovado em 2 disciplinas de Estágio Curricular)

7º período: 240h (aprovado em 3 disciplinas de Estágio Curricular)

8º período: 320h (aprovado nas 4 disciplinas de Estágio Curricular)

- **Concentrado**

Mas se quiser, também dá pra fazer tudo de uma vez no 8º período e entregar um único Relatório Final.

As disciplinas de estágio curricular não têm conteúdo teórico. Para aprovação, é preciso conseguir um estágio na área, cadastrar na plataforma de carreiras e enviar o relatório obrigatório.

A ideia é que você tenha a chance de vivenciar a prática profissional conectada com tudo que aprendeu. Aqui, a prática não é só por praticar! O objetivo é refletir sobre cada experiência e relacioná-la à sua formação acadêmica.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Todo o processo é supervisionado por um profissional habilitado, indicado pela gente. A empresa onde você vai estagiar também deve ter um supervisor para acompanhar e orientar suas atividades, beleza?



EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Essas são algumas atividades que podem fazer parte do seu plano de atividades de estágio:

📌 **Análise e processos organizacionais:** Observação e análise de processos administrativos e contábeis, identificando oportunidades de melhoria e participando de atividades de planejamento estratégico.

📌 **Atividades contábeis:** Apoio em atividades de contabilidade, como conciliação de contas e análise de balanços. Também pode participar de auditorias internas ou externas.

📌 **Elaboração de relatórios e pareceres técnicos:** Produção de relatórios técnicos relacionados à administração e contabilidade.

📌 **Projetos de gestão:** Apoio em projetos de gestão de pessoas, como recrutamento e avaliação de desempenho.

📌 **Pesquisa e análise de dados:** Condução de pesquisas de mercado e análise de dados para apoiar decisões estratégicas.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Ao final do estágio, você deve apresentar o Relatório Final, com informações sobre as atividades que você realizou e uma análise das experiências que adquiriu. Esse documento precisa ser enviado pela nossa Plataforma de Carreiras!

Saiba mais na seção: Conseguí um estágio. E agora?

CONVERTENDO HORAS TRABALHADAS EM HORAS DE ESTÁGIO

Se você estuda Administração ou Ciências Contábeis e já trabalha na área do seu curso, você pode utilizar as horas trabalhadas como horas de estágio obrigatório! 🎉

Se você quiser convalidar suas horas de trabalho para o estágio obrigatório, fique de olho porque os documentos necessários para comprovação mudam dependendo do seu vínculo: **CLT, PJ ou MEI.**

Dá só uma olhada:



MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Se você é MEI e quer usar essas horas para cumprir o estágio, você vai precisar dos seguintes documentos:

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- Relatório de Atividades.

O seu relatório precisa trazer mais que só as atividades do dia a dia. Você tem que incluir também a missão, visão e valores da sua empresa, além de apresentar um plano de negócios (e de ação) para os próximos três anos. Isso ajuda a mostrar que o negócio está organizado e com metas definidas.

Para enviar o documento, é só seguir esse passo a passo na Secretaria Virtual.

PESSOA JURÍDICA (PJ)

Se você é PJ e presta serviços para outras empresas, o processo é um pouquinho diferente.



Os documentos que você vai precisar são:

- Contrato de trabalho ou prestação de serviços;
- Declaração da empresa, confirmando o vínculo entre você e ela (com todos os dados certinhos e assinatura do responsável);
- Documento que comprove o CNPJ da sua empresa e da empresa contratante;
- Relatório de Atividades.

Aqui, além de descrever as atividades que você realiza, é essencial que o supervisor da empresa avalie e assine o relatório. E não se esqueça: as atividades precisam ser supervisionadas por alguém da área!

Para enviar o documento, é só seguir esse passo a passo na Secretaria Virtual.



REGIME CLT

Se você trabalha com esse modelo, vai precisar solicitar para a sua empresa os seguintes documentos:



- Registro na sua carteira de trabalho (contrato CLT).
- Relatório de atividades práticas que detalhe quais são as atividades que você desempenha, além da qualificação da empresa e do seu supervisor. Você pode usar [esse modelo](#) de relatório.
- Documento que comprove a formação do supervisor de estágio na área como, por exemplo, uma cópia da carteira de registro do órgão da classe.

CONVALIDAÇÃO PARA MILITARES

Se você está servindo na área militar, também dá para convalidar suas horas de serviço! Nesse caso, você vai precisar de documentos emitidos pela instituição militar, como:

- **Portaria do Gabinete ou da Diretoria, que designa você para uma função ou unidade.**

Esses documentos geralmente indicam a data de início e a natureza do serviço, e servem para comprovar o vínculo e as atividades realizadas.

Para enviar o documento, é só seguir esse passo a passo na Secretaria Virtual.



DICA

Mesmo com a flexibilidade de formato de relatório, é sempre uma boa ideia seguir o nosso modelo. Isso ajuda a garantir que você inclua tudo o que precisa! Você também pode encontrar o documento para download na Secretaria Virtual, na parte de serviços.

O tempo de resposta para o pedido de convalidação é de até 10 dias úteis.

Com a documentação obrigatória de acordo com o seu vínculo de trabalho, você deverá enviá-la para a comprovação seguindo o passo a passo:

1. Acesse a [Secretaria Virtual](#);
2. Selecione a opção [Serviços](#);
3. Clique em [Nova Solicitação](#) e então em [Adicionar Serviço](#);
4. Procure pelo serviço [Convalidação de Estágio](#);
5. Anexe o documento de comprovação de formação;
6. Finalize em [Adicionar serviço](#) e em [Concluir solicitação](#).

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM PEDAGOGIA

Se você está cursando Pedagogia, provavelmente já ouviu falar do famoso estágio obrigatório, né? Ele é a sua chance de colocar em prática tudo o que aprendeu nas aulas e viver a experiência em escolas de verdade. 😎

Você precisa cumprir uma carga horária total de **400 horas**, que será dividida em três partes:

- 160 horas em Educação Infantil
- 160 horas em Ensino Fundamental
- 80 horas em Gestão Escolar



REGRAS PARA O ESTÁGIO

Para que seu estágio seja tranquilo, a escola ou instituição precisa seguir algumas regras:

- ➔ **Documentação em dia:** A instituição deve estar autorizada pelo órgão responsável.
- ➔ **Infraestrutura adequada:** A escola precisa ter condições que atendam aos padrões do Ministério da Educação.
- ➔ **Corpo docente qualificado:** Os professores precisam ser inspiradores e preparados.
- ➔ **Plano educacional estruturado:** A escola deve ter um plano que siga as normas educacionais.
- ➔ **Tutor disponível:** Um tutor precisa estar lá para te acompanhar e guiar nas atividades.



COMO FUNCIONA NA PRÁTICA?

Você pode começar o estágio assim que entrar no módulo prático, que começa no 3º período.

No **Módulo 3**, você vai focar na **Educação Infantil** e no **Ensino Fundamental**, enquanto no **Módulo 5**, o estágio será na parte de **Gestão**. Dá uma olhada nesses exemplos abaixo:



Ana, aluna do 3º período, está estagiando em uma turma de Educação Infantil. Ela observa como a professora organiza a roda de leitura, controla o tempo das atividades, ajuda a construir e realizar jogos e brincadeiras, e trabalha a musicalidade com movimentos e músicas.

João, que está no 4º período, começou seu estágio em uma turma do Ensino Fundamental. Ele participa como ouvinte em reuniões com responsáveis e professores, auxilia na construção de planos de aula e ajuda os alunos com dúvidas pedagógicas.



Maria está cursando o último período, já planeja e executa aulas completas, acompanha processos de avaliação escolar e projetos pedagógicos, e identifica temas alinhados à BNCC presentes na escola.

Os estágios podem acontecer na mesma instituição? Sim! ✨

Mas você vai precisar elaborar um Relatório Final para cada estágio, registrando tudo o que rolou em cada um deles, conforme o que foi combinado no plano de atividades!

Para entender melhor sobre o envio da documentação, fique de olho na seção Consegui um estágio. e agora?



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM TEOLOGIA

No estágio, você vai atuar ao lado de lideranças religiosas experientes, seja em espaços eclesiais, paraeclesiais ou até mesmo na esfera pública.

A ideia é que essa vivência te dê não só uma noção clara do campo de trabalho, mas também te ajude a desenvolver um olhar crítico e criativo, para se adaptar às mudanças do cenário contemporâneo e contribuir para a sociedade.

COMO FUNCIONA?

- **Duração:** O estágio tem uma carga horária total de 200 horas.
- **Disciplinas:** Ele acontece ao longo de 2 disciplinas, a partir do 7º período.
- **Acompanhamento:** Você terá orientação online de um professor/tutor e também de um supervisor de estágio. Esses profissionais vão te acompanhar de perto, garantindo que você tire o máximo proveito dessa fase.



Durante o estágio, você terá contato direto com o campo de trabalho, interagindo com profissionais que já atuam na área.

Isso vai ajudar a entender como a Teologia se aplica às questões atuais da fé, da espiritualidade e da ética no mundo real, mostrando como você pode contribuir para a transformação social e espiritual à luz dos princípios teológicos.

É a chance de aprender com quem está na linha de frente e entender as nuances dessa prática!



Você encontra toda a documentação do estágio como TCE e modelo de relatório na nossa Plataforma de Carreira. Saiba mais na seção: **Consegui um estágio. E agora?**

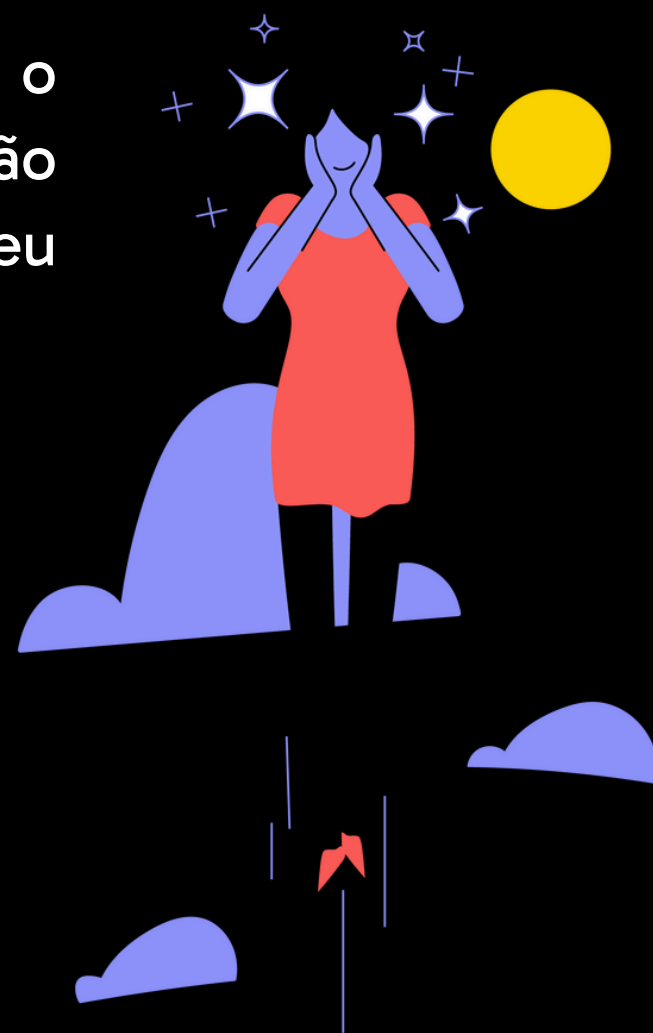
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Os estágios não obrigatórios, como o próprio nome diz, são aqueles que não fazem parte da grade curricular do seu curso.

Ou seja, se o seu curso não exige estágio, **você não precisa se preocupar em fazer para se formar!**

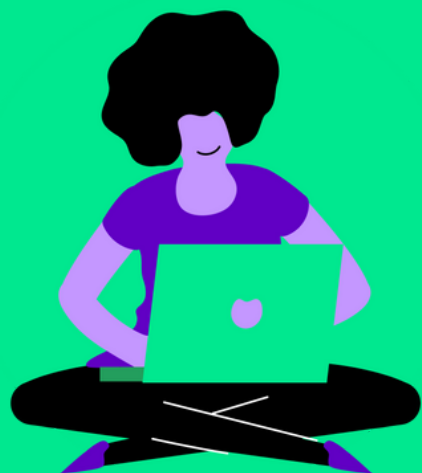
Mas se o seu curso não exige estágio e você quiser ganhar experiência, você pode fazer quantos quiser!

E se você tem um estágio obrigatório, mas também quer aproveitar a oportunidade de um estágio não obrigatório, pode fazer os dois numa boa!



Ao contrário dos estágios obrigatórios que têm algumas regrinhas como período mínimo para iniciar, carga horária específica e entrega de relatório, **os estágios não obrigatórios são mais flexíveis!**

Se liga nesses exemplos pra entender melhor em como eles podem ser feitos:



Alexandre iniciou o curso de Ciência da Computação neste trimestre e já conseguiu um estágio na área. Como o estágio não é obrigatório para o seu curso, ele decidiu encarar essa oportunidade pra ganhar experiência e contabilizar as horas de estágio em atividades complementares, que são exigidas para o seu curso.

Quer saber mais sobre isso? Dá uma olhada no artigo:

[O que são atividades complementares e como funcionam?](#)

Marta está no 4º período de Administração, onde o estágio ainda não é obrigatório (só deve ser iniciado a partir do 5º período).

Mesmo assim, ela encontrou uma oportunidade e decidiu começar um estágio não obrigatório para ganhar experiência.



Paulo, que está no 3º período de Pedagogia, já faz um estágio não obrigatório desde o 2º período. Agora, ele também vai iniciar o estágio obrigatório e vai tocar os dois ao mesmo tempo.

Mas como?

O estágio não obrigatório é das 8h às 12h às segundas e quartas (8h semanais), e o estágio obrigatório será às terças, quintas e sextas, das 10h às 14h (12h semanais).

Ou seja, isso só é possível porque ele não vai ultrapassar o limite de 30h semanais e os horários não se batem! 😊



COMO FUNCIONA NA PRÁTICA?

- **Grana no bolso?** Com certeza! Diferente do estágio obrigatório, no estágio não obrigatório você tem direito a uma bolsa ou outro tipo de remuneração, além do auxílio-transporte. Ou seja, nada de trabalhar de graça!
- **Carga horária:** O estágio é limitado a até 6h por dia e 30h por semana. E se tiver semana de provas? A carga pode diminuir, claro!
- **Férias garantidas:** Estagiários não são de ferro, né? Se o estágio durar mais de 1 ano, você tem direito a um recesso de 30 dias. E se for remunerado, o recesso é pago! 😊
- **Supervisão:** O estágio precisa ter supervisão de alguém da empresa que tenha formação ou experiência na área. A sua instituição de ensino também vai estar de olho, garantindo que você aprenda de verdade.
- **Termo de compromisso:** Nada de estágio informal! Esse tipo de estágio também deverá contar com um contrato que envolva você, a empresa e a instituição de ensino. Na seção "**Conseguí um estágio. E agora?**", a gente te explica como gerar e enviar este documento.
- **Seguro contra acidentes:** No estágio não obrigatório, é responsabilidade da empresa contratante oferecer o seguro. Fique ligado! 👁️



CONSEGUI UM ESTÁGIO. E AGORA?

Agora você vai ter que cadastrar o estágio na nossa plataforma de carreiras, seja um não obrigatório ou obrigatório. **Sempre que for iniciar um estágio, você deverá fazer esse processo, combinado?**

Mas não precisa se preocupar, você faz isso de forma simples e rápida! Para acessar a plataforma, é só seguir o passo a passo:

1. Entre na sua plataforma de aulas.
2. No menu do lado esquerdo, clique em **Carreira**.
3. Você vai entrar na plataforma automaticamente.
4. Acesse a seção **Gestão de Estágio**.

Por essa seção, você envia toda a documentação de estágio e ainda acompanha o andamento de todas as etapas. Sem mistério e com transparência! 🚀



Saiba como cadastrar o seu estágio acessando o artigo: **Como cadastrar o meu estágio na plataforma de carreira?** e confira o manual da plataforma no final.

E SE ROLAR ALGUMA MUDANÇA NO ESTÁGIO?

Se você passou a fazer o estágio em outro horário, o valor do auxílio foi alterado ou você vai ficar por mais tempo estagiando na mesma empresa, vai precisar registrar a alteração no TCE por meio de um **Termo Aditivo**. Já se precisar encerrar o estágio antes do previsto, será necessário enviar um **Termo de Rescisão**.

Relaxa porque já temos disponíveis os modelos para cada documento! Para acessar, é só ir até a seção **Gestão de estágio** na plataforma de carreira, acessar a aba “**Modelos de Documentos**”, selecionar o tipo de estágio e fazer o download.



Depois, é só enviar o documento já preenchido no card referente ao estágio que você cadastrou, na aba **Estágio**.



Você vai receber notificações por e-mail sempre que alguma atualização acontecer, assim fica por dentro de tudo o que tá rolando e não perde tempo!

Ah! E se a empresa onde você vai estagiar quiser fazer convênio com a gente, é só entrar em contato com a gente:

O prazo para a assinatura do TCE é de 15 dias úteis.

- 1 - Siga o passo a passo da seção **Precisa de Ajuda?**;
- 2 - Sinalize o interesse e informe o e-mail da empresa que nós entraremos em contato diretamente com ela, beleza?



DÚVIDAS FREQUENTES

Quando posso iniciar o estágio não obrigatório?

Você pode iniciar desde o primeiro trimestre! Só precisa estar com a matrícula ativa e garantir que as aulas já tenham começado.

Posso começar o estágio com alguma pendência na documentação?

Não. Para começar a estagiar, você precisa estar com toda a documentação assinada, enviada e aceita. Fique de olho no andamento lá na sua plataforma de carreira!

O estágio é uma relação de emprego?

Não, o estágio não cria um vínculo empregatício. Aqui, sem carteira assinada e CLT! Isso não quer dizer que a empresa não tenha responsabilidades, ela deve seguir as regras do contrato, que tem que estar de acordo com a Lei do Estágio.



Quais empresas podem contratar estagiários?

Basicamente, qualquer empresa privada, órgãos públicos e profissionais liberais (como advogados e médicos) podem contratar estagiários. Se for uma empresa, associação ou instituição pública, tá valendo!

Estudantes estrangeiros podem fazer estágio?

Sim! Estudantes estrangeiros que estejam regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil também podem estagiar. Só é preciso estar com o visto de estudante válido!

Apesar de também ser possível estagiar no exterior, aqui a gente não firma convênio com empresas estrangeiras, viu?



É possível fazer mais de um estágio ao mesmo tempo?

Sim! Mas é preciso seguir algumas regras:

1. A empresa precisa arcar com um seguro contra acidentes pessoais em caso de estágio não obrigatório;
2. A carga horária de estágio não pode ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais;
3. O estágio precisa ser remunerado, em caso de estágio não obrigatório;
4. A cada 6 meses, a empresa deve elaborar um relatório de atividades para que haja o acompanhamento do estágio, conforme consta na Lei de Estágio (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).



PRECISA DE AJUDA?

Se surgir qualquer dúvida durante o estágio (e pode ter certeza que vai surgir, relaxa), você pode contar com a gente!

1. Inicie o chat no canto direito da sua plataforma de aulas;
2. Indique o seu curso;
3. Clique nas opções: **Secretaria** > **Estágio** > **Nenhuma das opções**;
4. Mande a sua dúvida;
5. Confirme a abertura do ticket.

